

LEI N.º 0829/22 de 20/12/2022.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.01	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água Zona Rural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.605.0005.1.012
ELEMENTO		3390(171)
VALOR R\$		2.500,00(dois mil e quinhentos reais);
ELEMENTO		4490(157)
VALOR R\$		15.500,00(quinze mil e quinhentos reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3190(200)
VALOR R\$		18.000,00(dezoito mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 20 de Dezembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal